



Câmara dos Deputados

## PL 2.636/2003

**Autor:** Clóvis Fecury

**Data da  
Apresentação:** 01/12/2003

**Ementa:** Considera despesas operacionais dedutíveis, na apuração do lucro real e da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido das pessoas jurídicas, as contribuições não compulsórias destinadas a custear até cem por cento dos estudos dos seus empregados e dependentes diretos.

**Forma de  
Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

**Despacho:** Às Comissões de  
Educação e Cultura;  
Finanças e Tributação e  
Constituição e Justiça e de Redação (Art. 54 RICD) - Art. 24, II

**Regime de  
tramitação:** Ordinária

**Em** \_\_\_ / \_\_\_ /2003